

LEGISLATIVA
DO FEDERAL

16/10/03

MOÇ 578/2003
MOÇÃO E DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Parabeniza a Escola Paraíso Infantil, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Dasio Porto Gonçalves, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Em 16/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Paraíso Infantil, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Dasio Porto Gonçalves, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Paraíso Infantil, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

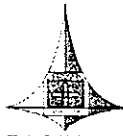
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO nº 578/03
Fls. nº 01

DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA ESCOLA PARAÍSO
INFANTIL:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza a Escola Paraíso Infantil, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Dasio Porto Gonçalves, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

